



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

I

Série

Número 16

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 16/2020

Autoriza a abertura do procedimento de hasta pública de arrendamento do espaço destinado a cafetaria, nos “Jardins do Garajau”, situado na Estrada do Garajau, freguesia e município de Santa Cruz.

Resolução n.º 17/2020

Louva publicamente o Ilustre Professor Doutor José Velosa, dando público testemunho e reconhecimento às suas excepcionais qualidades, enquanto docente, médico e dirigente clínico, pela competência e profissionalismo sobejamente evidenciados, pelo elevado sentido de missão e dedicação à Medicina.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 16/2020**

Considerando que o Governo Regional assumiu o compromisso de realização da obra conhecida como “Jardins do Garajau”, dotando a freguesia do Caniço, de uma infraestrutura de lazer, que engloba uma cafetaria, uma pista de bicicletas, skate e patins, uma extensa área verde e uma outra de monumento geológico, para além de um parque infantil e um anfiteatro ao ar livre com vista mar;

Considerando que a abertura ao público do espaço destinado a cafetaria é uma mais-valia para a população local, contribuindo para uma melhor utilização e rentabilização deste jardim público;

Considerando que o arrendamento daquele espaço mediante hasta pública privilegia a publicidade, na perspetiva de apelo ao mercado, em condições de ampla concorrência e transparência, obtendo como resultado o aumento da contrapartida financeira para a Região Autónoma da Madeira;

Considerando que está assim plenamente salvaguardado o interesse público.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 24 de janeiro de 2020, resolve autorizar, nos termos dos artigos 36.º, 37.º conjugado com o artigo 62.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo DLR n.º 24/2017/M, de 3/08, a abertura do procedimento de hasta pública de arrendamento do espaço destinado a cafetaria, nos “Jardins do Garajau”, situado na Estrada do Garajau, freguesia e concelho de Santa Cruz.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução n.º 17/2020

Considerando o assinalável percurso académico do Professor Doutor José Velosa, iniciado com a Licenciatura em Medicina, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, prosseguido com a atividade docente universitária na mesma Universidade, onde é professor catedrático jubilado, tendo realizado o doutoramento em 1992 e agregação em 2006;

Considerando as suas qualidades excecionais de gestão e de liderança afirmadas ao longo de uma década em que exerceu funções dirigentes, na área da gastroenterologia, no Departamento de Gastroenterologia e Hepatologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte (Hospital de Santa Maria e Hospital Pulido Valente), em Lisboa;

Considerando que ao longo do seu percurso profissional facilitou e estimulou a articulação entre os Serviços do Serviço Regional de Saúde e os Serviços do Continente onde desempenhava funções, contribuindo assim para ultrapassar os constrangimentos da nossa Insularidade e sempre esteve presente quando convidado em todas as iniciativas científicas promovidas pelo serviço de Gastroenterologia do SESARAM ;

Considerando que, atualmente, é Presidente da Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM), e exerce a sua atividade profissional no Hospital dos Lusíadas, em Lisboa;

Considerando ainda, a sua relevante atividade de investigação, tem-se dedicado principalmente ao estudo da hepatite vírica e do carcinoma hepatocelular, participando em numerosos estudos nacionais e internacionais, é autor de dezenas de trabalhos e de capítulos de livros em diversas revistas nacionais e estrangeiras e recentemente publicou um livro sobre doenças do fígado;

Considerando que ao longo da sua carreira, foi editor do Jornal Português de Gastroenterologia durante quatro anos, Presidente da Direção da Sociedade Portuguesa de Gastroenterologia, Vice-Presidente da Associação Portuguesa para o Estudo do Fígado (APEF) e Coordenador da Comissão Técnica da Subespecialidade de Hepatologia da Ordem dos Médicos;

Considerando que todo este exímio percurso académico e profissional, na área da gastroenterologia, granjeou prestígio e reconhecimento pelo que, em 1995, foi distinguido com o Prémio Nacional de Gastroenterologia da Sociedade Portuguesa de Gastroenterologia;

Considerando que o Professor Doutor José Velosa, após um percurso notável na área da medicina, passou recentemente à situação de aposentado;

Considerando que o Professor Doutor José Velosa possuidor de todo o percurso ora evidenciado é natural da Região Autónoma da Madeira, tendo nascido em 1948 no Porto Santo, o que muito nos orgulha.

O Conselho de Governo reunido em plenário em 24 de janeiro de 2020, resolve:

Louvar publicamente o Ilustre Professor Doutor José Velosa, dando público testemunho e reconhecimento às suas excecionais qualidades, enquanto docente, médico e dirigente clínico, pela competência e profissionalismo sobejamente evidenciados, pelo elevado sentido de missão e dedicação à Medicina, dignificando a Região Autónoma da Madeira, que o tornam, merecedor do nosso mais profundo reconhecimento.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)